



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: /09
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: JOSÉ TRAVA		Partido: PR
<p><u>JUSTIFICATIVA</u></p> <p>O vasto município de Porto Esperidião é interligado entre suas diversas comunidades e Distritos por estradas não pavimentadas.</p> <p>Essas estradas são de vital importância para o escoamento da produção, trânsito de moradores e tráfego de veículos de transporte de alunos.</p> <p>A estação das chuvas anualmente causa a destruição das pontes existentes sobre os córregos municipais. Mesmo antes do fim da estação das chuvas a Prefeitura deve reformar e ou reconstruir as pontes para que os munícipes continuem movimentando a economia municipal. Nas regiões do Distrito de Bocaiuval e da Comunidade de Papiro as chuvas destruíram as pontes existentes nas estradas que ligam Bocaiuval ao Poção, Papiro ao Bocaiuval e Papiro ao Pé da Serra. E todas devem ser reconstruídas com a máxima urgência.</p> <p>Essas pontes estão propensas à serem destruídas pelas águas das chuvas em razão da precariedade das construções, há necessidade de que sejam reformadas com o manilhamento para que se tornem resistentes às próximas chuvas.</p> <p>Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex^a. s. o máximo de empenho no sentido adequado das escolas municipais às exigências da Lei de Acessibilidade, com a maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 11 de março de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><i>José Trava</i> VEREADOR</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09

Autor:

JOSÉ TRAVA

Partido:

PR

SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DAS PONTES EXISTENTES NA REGIÃO DO DISTRITO DE BOCAIUVAL E COMUNIDADE PAPIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente *de recuperação das pontes existentes na região do Distrito de Bocauival e Comunidade Papiro, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 11 de março de 2009.

José Trava
Vereador